



PROJETO DE LEI Nº 10.151/2025

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do nome da FEIRA DA SULANCA para FEIRA DA MODA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da 'Feira da Sulanca de Caruaru' para 'Feira da Moda de Caruaru.'

Art. 2º A nova denominação deverá ser amplamente divulgada para conhecimento de toda a comunidade, por meio das redes sociais e demais canais de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Caruaru, bem como junto aos feirantes e participantes da feira.

Parágrafo único. Deverá ser analisada a viabilidade de instalação de placas informativas contendo a nova nomenclatura, observando-se a legislação aplicável.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 23 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário



Autoria dos Vereadores

Aline Nascimento

Anderson Correia

Bruno Lambreta

Cabo Cardoso

Carlinhos da Ceaca

Delegado Lessa

Edilson do MST

Edmilson do Salgado

Fagner dos Animais

Galego de Lajes

Gil Bobinho

Hugo Leonardo Chaves

João Neto

Júnior Letal

Lula Tôrres e Paulinho

Mano do Som

Mery da Saúde

Professor Jorge Quintino

Raminho Xavier

Ricardo Liberato

Silvio Nascimento

Tafarel

Thiago Macaco